DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 026/2023 - DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Nova Guataporanga, passiveis de alienação e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito do Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Artigo 17, Inciso II da Lei 8.666/93 e LOM,

DECRETA:

Art. 1º São declarados como inservíveis, para efeito de alienação através de leilão, considerados obsoletos e inutilizados, os bens moveis patrimoniais abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Nova Guataporanga:

0	Nº Patrônio	Bens	Placa/Nº Patr.	Estado de Conservação	Ano/ Modelo
1	4438	Fiat/Ducato Minibus	DJM-7364	Parado	13/14
2	4426	Iveco/Cityclass 70C17 Pas/ônibus	FJH-4795	Parado	15/16
3	1389	VW/Konbi	BFY-1480	Parado	00/01
4	3033	GM/S10 2.4 Rontan Ambulância	CMW-3497	Rodando	04/-4
5	1393	Imp/Asia Am825 T Passag Microonibus	BFY-1468	Parado	95/96
6	4434	Renault/Clio RN 1.0 16V	DDH-4830	Rodando	01/01
7	510	VW/Saveiro	BFY-1479	Rodando	98/99
8	2266	Vectra 2.0	BNZ-6598	Rodando	09/09
9	1412	Trator Valmet 985	VLT-1412	Rodando	94/94
10	1395	Pá-Carregadeira	BVZ-1395	Rodando	80/80

Art. 2º - Os bens acima descritos serão precedidos de avaliação por Comissão Especial, a ser nomeada pelo Executivo Municipal, e, alienação através de procedimento licitatório previstos na atual legislação.

Art. 3º - Ficam desafetados e autorizados a baixa patrimonial, os bens constantes do Art. 1º do presente e, que forem alienados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 12 de Abril de 2023

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos locais próprios de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Ref. Processo Licitatório nº 36/2023 – Carta Convite nº 14/2023 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Aquisição de botijão de gás (GLP) 13 kg e cilindro P-45, para a Cozinha Piloto e outros Setores da Municipalidade.** Abertura: **Em 16.05.2023.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 26.05.2023**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo: **Em 30.05.2023.** Contratada: **Juscelina Augusto de Oliveira Gás-ME – R$.115,00 (cento e quinze reais) pelo botijão de gás (GLP) 13 kg e R$.408,00 (quatrocentos e oito reais) pelo Cilindro P-45 – Valor Total R$.50.000,00 (cinquenta mil reais).** Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.** Data Assinatura Contrato: **31.05.2023. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....